PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Fica denominado **Rua Alzira Maria de Jesus Franco** a rua CM 348, com início na Rua Sirvino Esmanhoto e termina na rua Manoel Machado (CM 143), com extensão de 81,43 metros, localizada na localidade do Passaúna, neste município de Campo Magro.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 25 de Abril de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

A presente homenagem é uma justa e merecida honra à memória de Alzira Maria de Jesus Franco, nascida em 26/07/1929, que dedicou grande parte de sua vida à comunidade onde residiu.

Alzira Maria de Jesus Franco, filha de Celestino Mariano de Brito e Deolinda Maria de Jesus, casou-se no ano de 1946 com João Ferreira Franco, tendo concebido seu primeiro filho aos 18 anos, o qual, infelizmente, resultou em um aborto espontâneo. Posteriormente, nasceu sua filha Edite Ferreira Franco, que, aos 8 meses de idade, veio a falecer devido a uma doença infantil para a qual não havia vacina disponível na época.

Ao longo de sua vida, Alzira Maria de Jesus Franco gerou mais nove filhos, sendo eles João Ferreira Franco Filho (falecido), Valdeir Ferreira Franco, Odete Ferreira Franco, Vera Lúcia Ferreira Franco, Edna Marli Ferreira Franco, Valdemir Ferreira Franco, Valdecir Ferreira Franco, Valdinei Ferreira Franco e Edson Ferreira Franco, todos nascidos de parto natural e humanizado.

Alzira Maria de Jesus Franco foi a matriarca de uma grande família, composta por 12 filhos, 31 netos, 36 bisnetos e 6 tataranetos, além de contar com 4 genros e 6 noras.

Ela e seu esposo, João Ferreira Franco, compartilharam o sonho de morar em Campo Magro, que não se concretizou em 1986. Devido à falta de pavimentação e transporte público na região, tiveram que adiar a realização desse desejo. Tragicamente, João Ferreira Franco veio a falecer no dia do aniversário de Alzira Maria de Jesus Franco, em 26 de julho de 1989.

Mesmo enfrentando dificuldades, Alzira persistiu e, em 1998, juntamente com seus filhos mais novos, conseguiu adquirir uma casa de baixo custo no Jardim Boa Vista. Mais tarde, realizou o sonho da casa própria na Estrada Servidão, número 05, atualmente Rua Servino Esmanhoto, número 377, onde viveu até o fim de sua vida.

Alzira Maria de Jesus Franco faleceu em 06 de julho de 2017, aos 88 anos, devido a complicações cardíacas. Sua vida foi marcada por lutas e sacrifícios para criar seus filhos, mantendo sempre sua fé em Jesus Cristo como seu Salvador pessoal.

Ela foi um exemplo de mãe, sogra, avó, bisavó e tataravó, sendo lembrada anualmente pela família em um evento realizado em sua homenagem, por tudo que fez para sustentar e orientar sua família.

Seu legado de tenacidade e resiliência é reconhecido por todos que a conheceram, inspirando gerações a serem cidadãos respeitosos e comprometidos com o bem-estar da comunidade. Além disso, Alzira Maria de Jesus Franco nunca deixou de exercer seu direito democrático ao voto, participando ativamente das eleições até o fim de sua vida.

Seu bordão, "na vida só não se dá jeito para a morte", reflete sua determinação e coragem diante das adversidades. Seu maior sonho não realizado, de se tornar uma médica exemplar e servir à comunidade, é uma inspiração para todos que buscam realizar seus objetivos.

Atualmente, cinco de seus filhos, doze netos, oito bisnetos e um tataraneto permanecem no município de Campo Magro, contribuindo com suas profissões para o bem-estar da família e da comunidade, perpetuando assim o legado de uma mulher que transcendeu seu tempo.

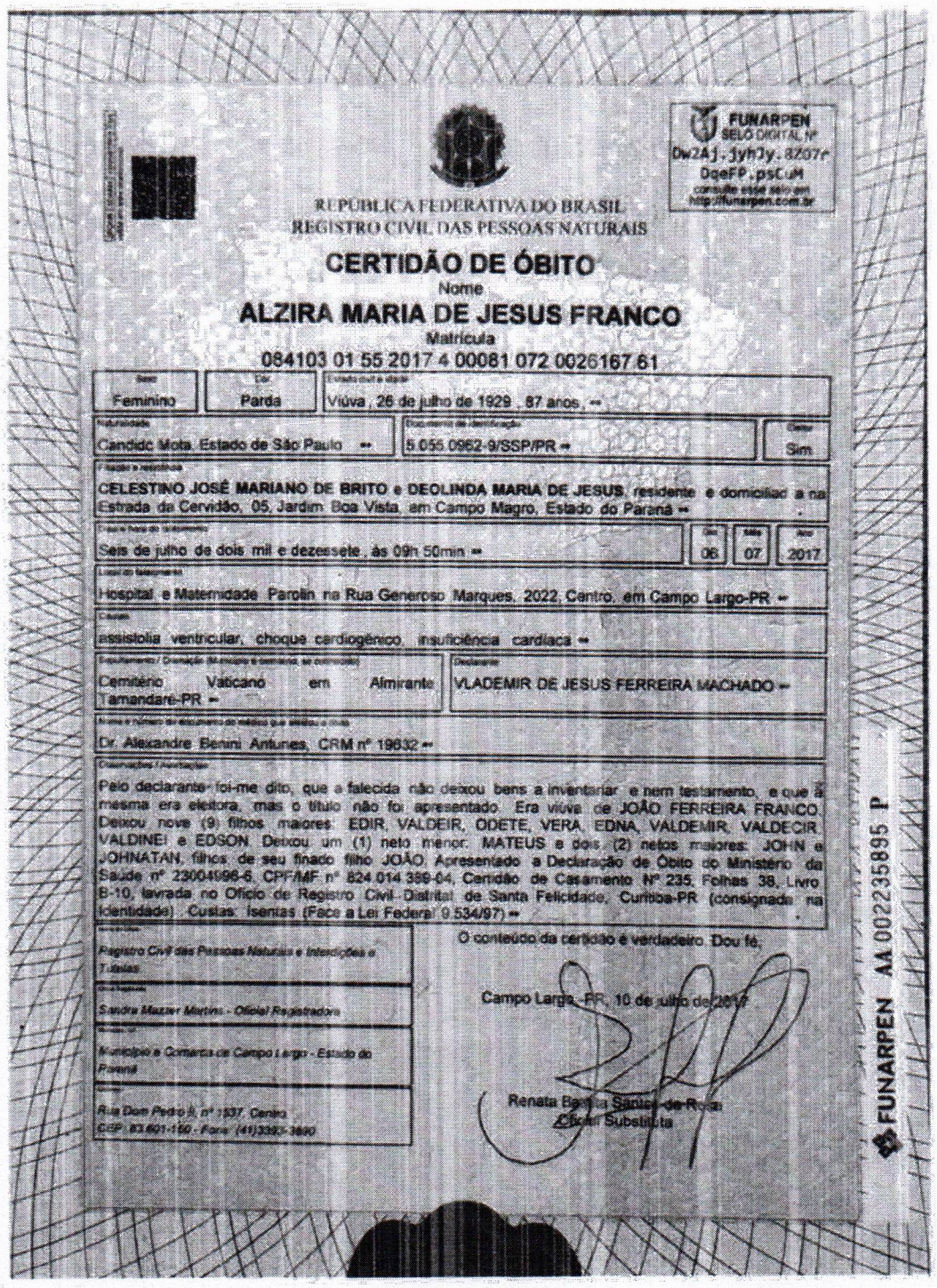
Este projeto de lei visa eternizar a memória de Alzira Maria de Jesus Franco, reconhecendo sua contribuição e seu impacto positivo na comunidade, denominando uma rua em sua homenagem.

Campo Magro, 25 de Abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PROTOCOLO GERAL EM 22 ABR 2026
05

Certidao de óbito de Alzira Maria de Jesus Franco



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Dw2Aj.jyhJy.8Z07r
DqeFP.psCuM
consulte este selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALZIRA MARIA DE JESUS FRANCO

Matrícula

084103 01 55 2017 4 00081 072 0026167 61

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Parda	Viúva, 26 de julho de 1929, 87 anos. **

Naturalidade	Documento de identificação	Casou
Candido Mota, Estado de São Paulo **	5.055.0962-9/SSP/PR **	Sim

Filiação e residência

CELESTINO JOSÉ MARIANO DE BRITO e DEOLINDA MARIA DE JESUS, residente e domiciliad a na Estrada da Cervidão, 05, Jardim Boa Vista, em Campo Magro, Estado do Paraná **

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Seis de julho de dois mil e dezessete, às 09h 50min **	06	07	2017

Local do falecimento

Hospital e Maternidade Parolin na Rua Generoso Marques, 2022, Centro, em Campo Largo-PR **

Causas

assistolia ventricular, choque cardiogênico, insuficiência cardíaca **

Sepultamento / Cremação (Cemitério e endereço, ou crematório)	Declarante
Cemitério Vaticano em Almirante Tamandaré-PR **	VLADEMIR DE JESUS FERREIRA MACHADO **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Alexandre Benini Antunes, CRM nº 19632 **

Observações / Averbações

Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora, mas o título não foi apresentado. Era viúva de JOÃO FERREIRA FRANCO. Deixou nove (9) filhos maiores: EDIR, VALDEIR, ODETE, VERA, EDNA, VALDEMIR, VALDECIR, VALDINEI e EDSON. Deixou um (1) neto menor: MATEUS e dois (2) netos maiores: JOHN e JOHNATAN, filhos de seu finado filho JOÃO. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 23004096-6, CPF/MF nº 824.014.389-04, Certidão de Casamento Nº 235, Folhas 38, Livro B-10, lavrada no Ofício de Registro Civil Distrital de Santa Felicidade, Curitiba-PR (consignada na Identidade). Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

Serventia

Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Oficial Registrador

Sandra Mazer Martins - Oficial Registradora

Município e Comarca

Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná

Endereço

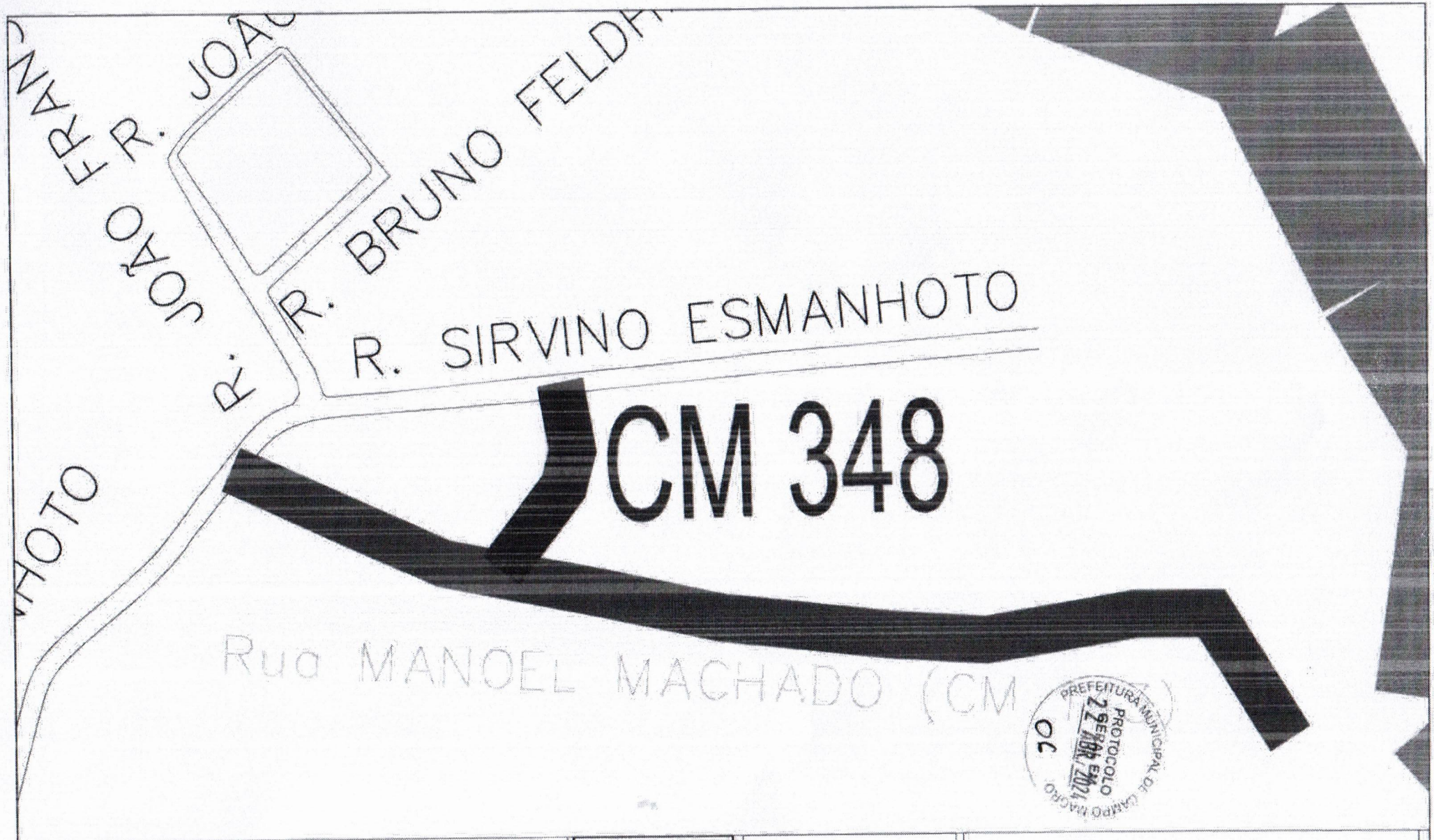
Rua Dom Pedro II, nº 1537, Centro
CEP: 83.601-150 - Fone: (41)3392-3690

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo - PR, 10 de julho de 2017

Renata Batista Sacilotti de Rosa
Oficial Substituta

FUNARPEN AA 002235895 P



CM 348
Inicia na Rua Sirvino Esmanhoto e termina na Cm 143
Localidade: Passaúna/Juruqui Zona: Urbana
Extensão: 81,43 m
Escala: S/ Escala
Data: 16/04/2024

SEDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

RECEBIDO
25 ABR. 2024
Angélico

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 12/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 12 de 2024.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 25 de abril de 2024.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001776

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/25001776

Número / Ano	001776/2024
Data / Horário	25/04/2024 - 16:41:40
Ementa	Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe.
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	4
Emitido por	Angélica